

**PORTARIA Nº 070, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal nº 641, de 12 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 658, de 20 de março de 2014, para um período de 02 (dois) anos, conforme segue:

- **Representante servidor do Órgão de Trânsito do Município:**

Titular: Rogério Migotto

Suplente: Rodrigo Fachinelli

- **Representante de entidade da sociedade a Associação Coronelpilarense dos Estudantes Universitários - ACOPEU:**

Titular: Fernando Henrique Corbellini

Suplente: Fernando Corbellini Furlanetto

- **Membro com conhecimento na área de trânsito:**

Titular: Paulo Jair de Abreu

Suplente: Alceu Cousseau

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

**Lourenço Delai**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

Márcia Scudella

Secretária Municipal de Administração e Fazenda